



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 137 DE 14 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR
PUBLICO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 877/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **RAFAEL DOS SANTOS LIMA**, matrícula funcional nº 721-01, a **promoção de classe I, de nível "C" para nível "D"**, referente ao período aquisitivo 03/03/2021 A 03/03/2024.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 14 de março de 2024

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003800340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Narayana dos Reis, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29123-000 | Anchieta-ES | Telefone: (28) 3536-0300
Brasil.